



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do (

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0003081/2017  
Data: 21/07/2017 Horário: 16:34  
Legislativo - REQ 520/2017

### REQUERIMENTO

**REQUER A LEITURA EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE DOCUMENTO.**

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

SEGUE DOCUMENTO ANEXO, ENCAMINHADO PELO DEPUTADO E PRESIDENTE ESTADUAL E SECRETÁRIO DA EXECUTIVA NACIONAL DO PTB, SENHOR CAMPOS MACHADO, O QUAL REQUEIRO A SUA LEITURA EM PLENÁRIO, PARA QUE TODOS TENHAM CONHECIMENTO DO SEU CONTEÚDO.

Sala das Sessões "Dejanir Stormiolo", em 18 de julho de 2017.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**





Deputado  
CAMPOS MACHADO  
Gabinete da Liderança do PTB

São Paulo, 03 julho de 2017

Meu amigo Vereador Marco Antônio da Fonseca,

Tem esta a finalidade de comunicar a Vossa Senhoria que, tendo em vista o quadro dramático vivido pelas famílias brasileiras, com o avanço assustador das drogas em nosso país, tomei a iniciativa de criar a FRENTE NACIONAL CONTRA A LIBERAÇÃO DA MACONHA E DA COCAÍNA. O que me moveu nessa decisão foi a indignação com a desfaçatez dos que defendem esse verdadeiro assassinato do futuro de nossos jovens, a liberação das drogas.

Os temores de que se concretize essa ameaça, que paira sobre todos nós, são cada vez maiores. O Supremo Tribunal Federal recebeu ação da Defensoria Pública de São Paulo propondo a eliminação do artigo 28 da lei antidrogas, que proíbe o porte ou uso de qualquer quantidade de droga. Três ministros já votaram a favor e, com mais três votos nessa direção, a venda de drogas estará automaticamente autorizada e, o que é mais absurdo, o tráfico legalizado.

A Frente foi lançada oficialmente no último dia 08 de junho, em cerimônia na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e é uma organização apartidária, sem fins políticos. O movimento já conta com o apoio das principais entidades voltadas à prevenção e tratamento dos males provocados pelas drogas, reunindo cidadãos das mais diversas áreas profissionais, unidos em uma campanha de mobilização nacional contra essa absurda pretensão.

Nosso objetivo é conseguir o maior número possível de manifestações contrárias à medida, enviadas diretamente aos ministros do STF, de forma a pressioná-los a impedir a consumação desse crime contra a juventude brasileira. Conto com seu apoio a esse movimento, cuja principal finalidade é defender a preservação dos valores que sempre orientaram nossas famílias e, agora, estão ameaçados pela leviandade ou sabe-se lá que interesses de uns poucos.

Tomei a liberdade de anexar à carta o Manifesto de lançamento do movimento, que define os ideais que nos movem e deixa claro de que forma pode se materializar sua contribuição, tanto em sua área de atuação, como em sua cidade ou mesmo no âmbito de seus familiares ou amigos. E gostaria de encerrar enfatizando que empunhar essa bandeira é uma obrigação de todos nós, até porque o que está em jogo não é pouco: o futuro de nossos filhos.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,

**Deputado Campos Machado**  
Presidente Estadual e  
Secretário da Executiva Nacional do PTB

FRENTE NACIONAL CONTRA  
A LIBERAÇÃO DA MACONHA E DA COCAÍNA



UMA AMEAÇA CONTRA AS FAMÍLIAS BRASILEIRAS

Em momento conturbado da vida brasileira, com nossa atenção sempre desviada para o "escândalo do dia", assistimos ao avanço silencioso e sorrateiro de assustadora ameaça: a liberação do uso de drogas. O Supremo Tribunal Federal recebeu ação da Defensoria Pública de São Paulo propondo eliminar da lei antidrogas o artigo 28, justamente o que proíbe "comprar, guardar, ter em depósito, transportar ou trazer consigo droga para consumo pessoal".

É mais do que obrigação de quem tem um mínimo de responsabilidade alertar os cidadãos de bem sobre o que está por trás dessa iniciativa, verdadeiro assassinato do futuro de nossa juventude. A votação começou em agosto de 2015 e três ministros já votaram a favor da proposta. O STF pode retomar o julgamento a qualquer momento e, se o uso de drogas for aprovado, automaticamente será também autorizada a venda, ou seja, o tráfico estará legalizado.

Tudo isso vem sendo tramado em silêncio, até porque assim agem os que conspiram contra os valores da família. Mas não é difícil depreender, caso a proposta prospere, os próximos passos rumo a essa tragédia anunciada. O próprio ministro *Luís Roberto Barroso*, não sem motivos um dos três que se apressaram a votar a favor da medida, já se declarou publicamente defensor da legalização da maconha e, na sequência - pasmem! da cocaína.

Ancorado em canhestros argumentos, o ministro diz que, assim, teríamos boa chance de esvaziar as prisões, preferindo não ver que, na verdade, a medida só serviria para lotar hospitais e cemitérios. O mais lamentável é que, questionado, Barroso propôs testá-la "por uns dez anos", fingindo ignorar que não estaríamos lidando com animais preparados para testes de laboratório, cientificamente controlados, mas com seres humanos, com vidas.

Portanto, temos que assumir posições claras sobre o verdadeiro genocídio em marcha no STF. Até porque é inocente acreditar que a maconha é um mal menor; além de gerar dependência, ela traz prejuízos permanentes ao cérebro, transformando o usuário em um autômato, sem vontade própria, um refém eterno dos efeitos da droga. E deixa igualmente doentes pelo menos mais cinco pessoas, pelo estresse que provoca nas famílias dos dependentes.

Se já é unanimemente reconhecido que a maconha serve como porta de entrada para drogas mais poderosas, não é difícil imaginar-se o dano que representaria descriminalizá-la e, na sequência, como quer o ministro Barroso, fazer o mesmo com a cocaína. Seria o equivalente a colocarmos, ao alcance de nossos filhos, uma arma poderosa, capaz de destruir seu futuro, tranquilamente à venda em qualquer lojinha na esquina mais próxima.

A situação chega a ser dramática e, movidos pela consciência da dimensão do problema, cidadãos das mais diversas áreas profissionais se uniram para a constituição da Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína. Organização apartidária e sem fins políticos, a Frente propõe que nos mobilizemos, em nossas famílias, em nossos ambientes de trabalho e no contato com nossos amigos, para impedir a consumação dessa aberração.

Manifeste ao STF sua indignação: mande e-mails, cartas, organize manifestações, conscientize os que o cercam. O futuro de nossos filhos está em jogo e a sorte já foi lançada: de um lado, os que sonham com um país digno, imbuídos da esperança por um mundo melhor; de outro, os que transitam nas sombras e apostam nas drogas para colocar em risco a sanidade física, mental e psicológica da nossa juventude. Afinal, de que lado você está?!

**STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA - [presidencia@stf.jus.br](mailto:presidencia@stf.jus.br)  
MINISTRO CELSO DE MELLO - [gabcob@stf.jus.br](mailto:gabcob@stf.jus.br)  
MINISTRA ROSA WEBER - [audienciasrw@stf.jus.br](mailto:audienciasrw@stf.jus.br)  
MINISTRO MARCO AURÉLIO - [marcoaurelio@stf.jus.br](mailto:marcoaurelio@stf.jus.br)  
MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES - [gabmoraes@stf.jus.br](mailto:gabmoraes@stf.jus.br)  
MINISTRO GILMAR MENDES - [audienciasgilmarmendes@stf.jus.br](mailto:audienciasgilmarmendes@stf.jus.br)  
MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI - [gabinete.mrl@stf.jus.br](mailto:gabinete.mrl@stf.jus.br)  
MINISTRO DIAS TOFFOLI - [gabmtoffoli@stf.jus.br](mailto:gabmtoffoli@stf.jus.br)  
MINISTRO LUIZ FUX - [gabineteluzifux@stf.jus.br](mailto:gabineteluzifux@stf.jus.br)  
MINISTRO EDSON FACHIN - [gabineteedsonfachin@stf.jus.br](mailto:gabineteedsonfachin@stf.jus.br)  
MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO - [gabmlrb@stf.jus.br](mailto:gabmlrb@stf.jus.br)

**CARTAS - ENDEREÇO**

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70175-900  
Telefone: (61) 3217-3000